



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

Ata N.º 13/2016
Reunião Ordinária do Dia 08-06-2015



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

ORDEM DO DIA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO

De acordo com a alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 8 de junho de 2016, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 15 horas.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária do dia 25-05-2016

II. Período Antes da Ordem do Dia

III. Informações

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência

1. Proposta para adesão do Município de Condeixa-a-Nova à AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro.

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

- 1.1. Processo número 3400 para apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, e consequentemente pagamento de prestações.
- 1.2. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 4560, de 23 de maio de 2016.
- 1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 4104, de 10 de maio de 2016.
- 1.4. Prescrição de dívidas de fornecimento de água, resíduos sólidos e saneamento.



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

2. Sector de Contabilidade

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Atribuição de subsídio à Ritornello - Associação Cultural, para a Produção da Récita da Ópera "Pimpinone".

3. Sector de Património

- 3.1. Edifício Conímbriga - Constituição de direito de superfície sobre parcela de terreno.

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

- 1.1. Processo nº 15/2015/4 em nome de Município de Condeixa-a-Nova para obras de ampliação do cemitério em Zambujal, freguesia de Zambujal, para cumprimento do disposto do nº 2 do artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.
- 1.2. Processo nº 01/2016/8, em nome de Carlos Manuel Madeira Rodrigues para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a garagem (legalização), sito em Rebolia, freguesia de Ega.
- 1.3. Processo nº 08/2016/10, em nome de Jorge Loureiro Morais para destaque de uma parcela de terreno, sita em Casal da Barreira, freguesia de Ega.
- 1.4. Processo nº 11/2016/105 em nome de Américo Ferreira Vicente para atribuição de topónimo, sito em Alcouce, União de freguesias de Vila Seca e Bendafé.
- 1.5. Processo nº 10/2016/69 em nome de António Marques Ameixoeiro para realização de obras de reconstrução de um muro necessárias a correção das más condições de segurança, sito em Sebal, União de freguesias de Sebal e Belide.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 3 de junho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Aos oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e dezasseis, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, António Lázaro Ferreira, Fernando Antunes Gaspar Pita, Bruna Filipa Pires dos Santos e Joaquim Norberto Cardoso Pires da Silva.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas. -----

1. Discussão e votação de ata ordinária do dia 22-05-2016

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião anterior. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires não participou na discussão e votação da ata por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

Intervenção do Público

-----Encontrando-se público na sala, o Sr. Presidente perguntou se de entre os presentes alguém tinha questões a colocar.-----

-----Pedeu para intervir o munícipe, José Luís Rebelo, residente em Ega, começando por solicitar informação sobre a sinalização colocada no Casal dos Barreiros e no Casal da Barreira, uma vez que esta não está referenciada no Regulamento de Trânsito de Condeixa-a-Nova. Considera, por este motivo, que a sinalização em questão não está em conformidade com a lei. -----

-----Solicitou ainda informação sobre o ponto de situação em que se encontra a indústria de próteses dentárias, sita na Urbanização Nova Conímbriga II, já que esta continua a laborar, mesmo após o prazo ter terminado ontem, dia 7 de junho. -----

-----Para responder à primeira questão colocada pelo munícipe, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador António Ferreira, o qual informou que pediu um parecer aos técnicos do Município sobre este assunto, tendo sido informado pelos mesmos que a sinalização rodoviária colocada no local mencionado se encontra em conformidade com a lei. No entanto, para um melhor esclarecimento irá recolher informação adicional aos serviços e na próxima reunião de Executivo esclarecerá o munícipe. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Tomou novamente a palavra o Sr. Presidente, para responder à segunda questão colocada pelo munícipe José Luis Rebelo, informando que tem conhecimento através dos serviços de fiscalização da Câmara Municipal que a indústria continua a laborar, motivo pelo qual serão iniciados os procedimentos para a posse administrativa e a partir daí o assunto será da responsabilidade da GNR. -----

-----O munícipe António Fontes Guiné, residente no Gorgolhão, interveio para manifestar o seu desagrado, uma vez que há cerca de 3 meses, os madeireiros no âmbito da sua atividade obstruíram e danificaram uma via pública, em Eira Pedrinha, que serve de acesso a terrenos agrícolas, bem como as suas regadias. Posto isto, solicita a esta Câmara Municipal uma possível resolução para o problema. -----

-----Em resposta a esta manifestação de desagrado, o Sr. Presidente referiu que perante esta situação o problema irá ser analisado pelos nossos serviços, com vista a serem tomadas providências de acordo com as competências da Câmara Municipal. -----

-----O munícipe Américo Coutinho, residente em Condeixa, interveio seguidamente para solicitar informação relativamente aos valores das despesas/receitas do funcionamento da rede de transportes urbanos de Condeixa - UrbCondeixa. -----

-----Em resposta, o Sr. Presidente informou que já houve uma apresentação pública do relatório de contas da UrbCondeixa, tendo-se verificado uma melhoria ao longo do ano de 2015, informação que lhe será facultada numa próxima reunião. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador António Ferreira para questionar o munícipe se podia informar publicamente qual é a sua posição sobre a rede urbana de Condeixa, ao que o Sr. Américo Godinho respondeu que não é a favor deste serviço, considerando-o um gasto desnecessário. -----

II. Período Antes da Ordem do Dia

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Sr. Vereadores. -----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires interveio referindo que continuam por resolver os problemas causados no Largo de São Geraldo por pessoas de etnia cigana, pelo que, aparentemente a mediação não está a ser bem sucedida, motivo pelo qual considera necessária uma mudança de estratégia, tendo em vista a resolução da situação. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador António Ferreira tomou a palavra para referir que esta situação é difícil de gerir quando existem munícipes que, de uma forma ou de outra, dificultam a resolução do problema.-----

-----Ainda relativamente a este assunto, o Sr. Presidente tomou novamente a palavra referindo que perante esta situação, o principal problema identificado é tentar deslocalizar a população de etnia cigana do local em questão. Adiantou ainda que irá tomar as diligências necessárias juntamente com o senhorio, com a GNR e com o Professor Rei Neves, interlocutor para a etnia cigana, a fim de solucionar o problema.-----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires interveio ainda, para alertar novamente para a falta de segurança e falha de comunicações na Zona Industrial de Condeixa.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para referir que aos problemas causados pela falta de segurança na zona Industrial poderia a Associação de Desenvolvimento Empresarial de Condeixa dar resposta.-----

-----Relativamente à alegada falha da rede de comunicações referiu que não entende este problema, uma vez que esta zona é uma das poucas onde existe fibra ótica no nosso Concelho.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio acrescentando que a MEO colocou há já algum tempo a fibra ótica naquela zona. Mais informou que a Câmara Municipal esteve recentemente em fase de renegociação de contrato e esta questão foi abordada com vista à sensibilização da empresa para uma extensão da rede de fibra para zonas com alguma densidade populacional, como são exemplos as freguesias da Ega e do Sebal, entre outras, que nem sequer têm ADSL. Informou ainda que a empresa deu a entender que o alargamento das redes tem na maioria dos casos a ver com a possível rentabilidade da instalação, o que dificulta muitas vezes os referidos alargamentos, e que tratando-se de investimentos privados o Município não pode comparticipar. Adiantou ainda que não existem registos de falta de rede de comunicações na Zona Industrial.-----

-----O Sr. Vereador Norberto Pires sugeriu que nas candidaturas a apresentar ao Portugal 2020, se incluía uma vertente para as comunicações, aproveitando assim a possibilidade de financiamento para reforçar nesse sentido as comunicações na zona Industrial bem como em outras zonas do Concelho.-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----A Sr. Vereadora Bruna Santos interveio seguidamente para referir que não tem sido apresentadas alterações relativamente ao Regulamento de Trânsito de Condeixa-a-Nova e que devem ser posteriormente aprovadas em Assembleia Municipal. Mais referiu que registou o compromisso feito pelos Senhores Vereadores de melhor análise ao Regulamento, uma vez que demonstraram desconhecimento do mesmo, para perceber se existe a necessidade de trazer a reunião de Executivo as alterações ao anexo, que faz parte integrante, de forma a que os sinais possam ter legitimidade. -----

-----Referiu ainda que tem chegado até si a informação de que as bermas das estradas municipais, que ligam a Ega a Campizes e Campizes a Casével, não estão limpas. -----

-----Por último, questionou o Executivo se existe alguma evolução para a construção de um recinto desportivo em Ega, para substituir o que foi destruído para a construção do Lar de Idosos.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para referir que o Regulamento de Trânsito foi aprovado em Reunião do Executivo de 5 de dezembro de 2011 e na Assembleia Municipal na sessão de 30 de dezembro de 2011, e que a sinalização na via pública é da competência da Câmara Municipal de Condeixa à luz do mencionado Regulamento, cabendo ao Executivo a aprovação do anexo com a georreferenciação discriminada dos sinais, e não da Assembleia Municipal como referiu a Vereadora Bruna Santos. -----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra para referir que a responsabilidade da limpeza das bermas das estradas municipais é da competência das Juntas de Freguesia. Deste modo, irá ser transmitido o assunto para a Junta de Freguesia da Ega, para que o problema seja resolvido. -----

-----Relativamente à construção de um recinto desportivo, na Ega, a Câmara Municipal já manifestou a sua intenção de repor conjuntamente com a Junta de Freguesia de Ega o recinto em questão.-----

III. Informações

-----O Sr. Presidente informou que se encontra em fase de concurso o processo para as obras a realizar na estrada municipal que liga a Rebolia ao Vale de Janes, bem como para as obras de recuperação do pavimento da circular externa. Referiu ainda que se encontra também em fase de concurso, uma candidatura ao programa Portugal 2020 para o alargamento da Zona Industrial de Condeixa-a-Nova;-----

-----Mais informou, que brevemente serão iniciadas as obras na estrada do Moinho da Palha e que as obras na Rua das Casarias, em Belide já se encontram concluídas;-----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Informou ainda que no passado dia 2 de junho, teve uma reunião com o Secretário de Estado das Infraestruturas, Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins, no âmbito do protocolo assinado com as Infraestruturas de Portugal, que prevê a construção de um viaduto sobre o IC2, entre o início do Concelho e o nó da Faia. Posto isto, adiantou que ficou a garantia que esta obra iria ser incluída no próximo Plano de Proximidade Rodoviário, já que não foi incluído no Plano de Proximidade Rodoviário de Médio Prazo 2015-2019 das Infraestruturas de Portugal;-----

-----Por último o Sr. Presidente informou que no próximo dia 9 de maio, pelas 15 horas, terá lugar em Leiria a cerimónia de assinatura dos Protocolos de Articulação Funcional entre a autoridade de Gestão do Centro 2020 e os 29 Grupos de Ação Local da Região Centro, enquanto presidente da Terras de Sicó.-----

-----A Sra. Vice-Presidente prestou as seguintes informações:-----

-----No próximo dia 10 de junho, com início às 11h00 irá decorrer, na Quinta do Barroso, Sebal, uma Feira Cultural e de Artesanato, organizada pela União de Freguesias de Sebal e Belide.-----

-----Ainda no dia 10 de junho, pelas 19h00, nas Ruínas de Conímbriga, terá lugar a récita da Ópera "Pimpinone" de Georg Philipp Telemann;-----

-----No dia 11 de junho, pelas 17h30, na Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento, irá ser inaugurada a exposição "Santos Populares", desenvolvida pela oleira Isabel Lacerda. Esta mostra contará com diversas peças de produção artesanal, dentro do âmbito decorativo habitacional, alusivas às festividades populares;-----

-----Ainda no dia 11 de junho, pelas 21h30, terá lugar no Cineteatro de Condeixa-a-Nova a entrega dos Prémios Deniz-Jacinto;-----

-----No dia 12 de junho, em Eira Pedrinha, terá lugar a cerimónia de assinatura do compromisso de Honra e entrega do diploma de sócio efetivo da Federação de Folclore Português;-----

-----No próximo dia 16 de junho, pelas 21h00, terá lugar na Biblioteca Municipal Engenheiro Jorge Bento, um workshop sobre a Parentalidade Positiva, promovido pelo CLDS3G de Condeixa e a Creche Jardim de Infância Pintainhos d'Ouro;-----

-----Por último, informou que nos próximos dias 18 e 19 de junho, terá lugar a 3ª edição do Evento "Condeixa - Vislumbre de um Império"-----

IV. Ordem do Dia

A. Gabinete da Presidência



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

1. Proposta para adesão do Município de Condeixa-a-Nova à AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro.

-----Foi presente uma proposta relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. Perante a mesma, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:-----

-----a) Apresentar proposta de adesão do Município de Condeixa-a-Nova à Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro - AREAC à Assembleia Municipal, para aprovação;

-----b) Fazer acompanhar tal proposta dos Estatutos da referida Associação, para apreciação e aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

B. Divisão Administrativa e Financeira

1. Sector de Águas Taxas e Licenças

1.1. Processo número 3400 para apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, e consequentemente pagamento de prestações.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de abril, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. Relativamente à fatura de fevereiro, apenas é aplicado em relação à tarifa de saneamento e de lixo, uma vez que em relação à tarifa de água o valor é mais elevado com a aplicação do artigo 32º, não beneficiando o consumidor. -----

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, de acordo com o número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.2. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 4560, de 23 de maio de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa. ----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, conjugado com o art.13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aplicável em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 3 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.3. Processo relativo ao pagamento de prestações de uma dívida de água, com entrada número 4104, de 10 de maio de 2016.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, dele constando o respetivo estudo socioeconómico, elaborado pelo Serviço de Ação Social da Câmara Municipal de Condeixa.----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e ao abrigo do disposto no número 4 do artigo 12º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município, conjugado com o art.13º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas do Município, aplicável em casos excecionais e devidamente fundamentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento da faturação de água em dívida em 12 prestações mensais, acrescidas dos respetivos juros de mora.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.4. Prescrição de dívidas de fornecimento de água, resíduos sólidos e saneamento.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar todos os documentos do processo, e tendo em conta que o problema foi identificado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do número 1 do artigo 48º, da Lei Geral Tributária, declarar a prescrição da dívida em causa, uma vez que o prazo legalmente estipulado para os processos de execução fiscal foi excedido.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

1.5. Adequação do tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos

-----Foi presente uma proposta apresentada pelo Sr. Vereador Carlos Canais, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, que vem harmonizar o tarifário Municipal às recomendações da ERSAR, permitindo assim a candidatura de projetos a fundos comunitários,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar uma tarifa única relativa à atividade de gestão de resíduos urbanos para os utilizadores não-domésticos, no valor de 8,3654 euros.

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2. Sector de Contabilidade

2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 7 de junho do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 1.325.699,47 euros e em operações não orçamentais no valor de 208.871,66 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2.2. Atribuição de subsídio à Ritornello - Associação Cultural, para a Produção da Récita da Ópera “Pimpinone”.

-----Foi presente uma proposta apresentada pela Sra. Vice-Presidente, relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.500,00 euros à Ritornello - Associação Cultural, para apoio na Produção da Récita da Ópera “Pimpinone”. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

3. Sector de Património

3.1. Edifício Conímbriga - Constituição de direito de superfície sobre parcela de terreno.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4. -----

-----Atendendo ao teor da sobredita proposta e de acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir as obrigações de construir uma paragem de transportes públicos na zona frontal do Edifício Conímbriga, efetuar a manutenção e limpeza do espaço ajardinado sito na zona frontal do indicado edifício, bem como do parque infantil referente ao mesmo. Em contrapartida, o Condomínio do Edifício Conímbriga cede ao Município de Condeixa-a-Nova, em direito de superfície, constituído a título gratuito e pelo



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

prazo 30 anos, as parcelas do espaço ajardinado situados na zona frontal ao Edifício Conímbriga. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

C. Divisão de Planeamento Urbanístico

1. Serviço de Gestão Urbanística

1.1. Processo nº 15/2015/4 em nome de Município de Condeixa-a-Nova para obras de ampliação do cemitério em Zambujal, freguesia de Zambujal, para cumprimento do disposto do nº 2 do artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à emissão de parecer, relativamente à operação urbanística mencionada em epígrafe, nos termos do nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto Lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação dos serviços técnicos datada de 01/06/2016, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 02/06/2016 constante do processo, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como documento anexo sob o número 5, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à realização das obras de ampliação do cemitério do Zambujal.-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, que deverá ser dado cumprimento ao número 6 do artigo 7º da legislação já referida, devendo ser observadas as normas legais e regulamentares que forem aplicáveis, designadamente do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, e às normas técnicas de construção. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeito imediatos. ---

1.2. Processo nº 01/2016/8, em nome de Carlos Manuel Madeira Rodrigues para obras de ampliação e alteração de edifício destinado a garagem (legalização), sito em Rebolia, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e eventual aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo, e atendendo à informação técnica de 01/06/2016, constante do processo, confirmada pela Chefe da DPU em 03/06/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata,



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 6, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, devendo ser cumpridos os seguintes condicionalismos: -----

-----O prazo de execução das obras é de 4 semanas, conforme proposto pelo requerente;

-----Deve apresentar os projetos das seguintes especialidades: estabilidade, projeto de segurança contra incêndios e projetos de águas pluviais; -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.3. Processo nº08/2016/10, em nome de Jorge Loureiro Morais para destaque de uma parcela de terreno, sita em Casal da Barreira, freguesia de Ega.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, para efeitos de emissão de certidão de destaque, nos termos do nº9 do artº 6º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014 de 09 de setembro. -----

-----Depois de analisar o processo e atendendo à informação do serviços técnicos datada de 01/06/2016 constante do mesmo, confirmada pela Chefe da DPU em 03/06/2016, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o pedido de destaque de parcela de terreno, sito em Casal da Barreira, freguesia de Ega, requerido pelo requerente, atendendo a que o mesmo cumpre o nº 4 do artigo 6º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na atual redação, nomeadamente, não resultam mais de duas parcelas de terreno e ambas são confinantes com arruamento público, devendo ser emitida a respetiva certidão, na qual deverão constar as condições dadas no nº 4 do art.º 6 do diploma acima referido. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

1.4. Processo nº 11/2016/105 em nome de Américo Ferreira Vicente para atribuição de topónimo, sito em Alcouce, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Informação Geográfica, datada de 24/05/2016, com vista à atribuição de topónimo no lugar de Alcouce, União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, que se junta por fotocópia à presenta ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 7. -----

-----Depois de analisada a proposta, bem como a comunicação feita pelo Presidente da União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com aquela, atribuindo o topónimo de "Rua Outeiro do Carvalhal" para o arruamento sinalizado a vermelho na planta de localização anexa à informação técnica, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei nº75/2013, de 12/09. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

-----Mais deliberou a Câmara Municipal, dar conhecimento desta atribuição aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesia de União de Freguesias de Vila Seca e Bendafé. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

-----No ponto seguinte, ausentou-se da sala de reuniões a Sra. Vice-Presidente, uma vez que é familiar do requerente que pretende realizar obras de reconstrução de um muro, sito em Sebal, considerando-se assim impedida, nos termos do disposto no artº 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artº 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro. -----

1.5. Processo nº 10/2016/69 em nome de António Marques Ameixoeiro para realização de obras de reconstrução de um muro necessárias a correção das más condições de segurança, sito em Sebal, União de Freguesias de Sebal e Belide.

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, do qual consta uma informação do Serviço de Fiscalização datada de 30/05/2016 confirmada pela Chefe da DPU em 02/06/2016, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta por fotocópia à presente ata, para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 8.-----

-----Depois de analisar o processo, e face aos fundamentos constantes da referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do nº 2 do artigo 89º, conjugado com o nº 8 do artigo 90º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro, mandar notificar o proprietário para, no prazo de 30 dias proceder à reconstrução do muro para correção das más condições de segurança, com os seguintes condicionalismos. -----

-----Tomar todas as diligências necessárias e obrigatórias no sentido de, aquando da execução dos trabalhos, preservar a integridade física de pessoas e bens. -----

-----Executar apenas as obras necessárias à correção das deficiências detetadas sem introduzir alterações ao muro. -----

-----Comunicar à Câmara Municipal, até 5 dias antes do início das obras.-----

-----Proceder à remoção e transporte a vazadouro de todo o entulho, de modo a deixar o local limpo. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

Câmara Municipal

FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A CHEFE DE DIVISÃO